



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**

PORTARIA Nº 1091/GP/CMMS/2024.

MIRANTE DA SERRA – RO.  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR A PAULO ROBERTO DA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Conforme Art. 27, inciso II da Lei Orgânica c/c Art. 61, inciso I Letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, conforme requerimento nº 046/GV/PRP/RO/24, de 24 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração a pedido do Cargo de Vereador a Paulo Roberto da Paixão, por de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, conforme requerimento nº 046/GV/PRP/RO/24, de 24 de outubro de 2024, Processo nº 082/2024.

Art. 2º - Devendo o Vereador retornar as suas atividades a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;

Publique – se;

Cumpra-se.

  
MARTINHO FREIRE DA SILVA  
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO

31 OUT. 2024 - 07 NOV. 2024

**PIUBLICADO**

  
Dayane Damasceno de Souza  
Secretária do Legislativo  
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO

31 NOV. 2024 - 07 NOV. 2024

31 OUT. 2024 - 07 NOV. 2024

**Publicado**

Vanuado ferreira Seidim  
Prot: 7200/2024

Assessoria de governo